



Comunicado n.º 09/2015 – CGP 25/03/2015

A todos os servidores,

Lembramos que os atestados médicos devem ser entregues exclusivamente no Setor Médico do Campus Cubatão, para que haja a homologação pela perícia singular. Somente após esse ato a Coordenadoria de Gestão de Pessoas poderá cadastrar a licença médica para abonar a falta dia.

Portanto, os atestados *nunca* devem ser anexados às justificativas.

O prazo para entrega é de cinco dias uteis a contar do início da licença.

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Campus Cubatão**